PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 030 / 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a aprovação da Emenda Constitucional n.º 120/2022, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Os vencimentos básicos dos empregos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate as Endemias (ACE), não poderão ser inferiores a 2 (dois) salários mínimos, os quais deverão ser repassados pela União ao Município.

Art. 2.º - Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate as endemias, terão o direito de receber junto aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas.

Art. 3.º - Os valores dos pisos fixados no Art. 1.º, prevaleceram a partir da data de publicação da EC n.º 120/2022, e os mesmos serão pagos aos agentes conforme a disponibilidade dos recursos financeiros repassados ao município.

Art. 4.º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, ingressados ou que vierem a ingressar no Município através de Processo Seletivo Público, contratados por tempo indeterminado, terão direito de receber a parcela do recolhimento junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em conta vincula.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.03 14:28:59 -03'00'

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 5.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente ou as que vierem a substituí-las nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, ficando autorizado para tanto, abrir crédito Suplementar na fonte específica DR-132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício, em conformidade com a art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados pela União com a finalidade de pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agente de Combate às Endemias não serão objetos de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 6.º - Os valores dos vencimentos estabelecidos para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias nas Leis Complementares n.ºs 001/2015, 011/2018 e 018/2019, ficaram alterados após a publicação desta lei.

Art. 7.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022.

Delfinópolis, 03 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.03 14:29:19 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 030 /2022

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos em anexo, o **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Salientamos a necessidade de aprovação deste projeto uma vez que a fixação do piso desta categoria foi definida através da Emenda Constitucional n.º 120/2022

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 03 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.03 14:29:38 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Especificação	2022	2023	2024
Total das Despesas Orçamentárias	**53.315.000,00**	**53.315.000,00**	**53.315.000,00**
AUMENTO DA DESPESA	R$ 191.843,60	R$ 287.765,37	R$ 287.765,37
	0,3598%	0,5397%	0,5397%

Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", comprometerá em 0,3598% do total das despesas orçamentárias no exercício de 2022, 0,5397% e 0,5397%nos respectivos exercícios seguintes.

Beatriz Serrat de Ataíde Faria
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO
(Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos para os devidos fins, que a despesa provocada pelo projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.",tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 03 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.03 14:30:04 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS